PORTARIA Nº257/ 2025.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 114/21.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, § 2º da Lei Complementar nº 114/2021, que prevê a possibilidade de redução da carga horária de servidores, sem prejuízo da remuneração, em situações em que o cônjuge, ascendente, filho ou pessoa sob tutela ou curatela seja portador de deficiência congênita ou adquirida, necessitando de cuidados especiais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **REJANE APARECIDA BERTÓGLIO HAMMERICH**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 893, protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos deste município, solicitando a redução de sua carga horária de trabalho;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora, que comprova a necessidade de acompanhamento especial de seu filho G.B.H. e a imprescindibilidade da presença materna para o tratamento e bem-estar da criança;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria de Assistência Social, que analisou o caso e concluiu pela viabilidade da redução da carga horária da servidora, sem prejuízo para o serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a redução de carga horária da servidora **REJANE APARECIDA BERTÓGLIO HAMMERICH,** ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 893, conforme expressa disposição no artigo 1º da Lei Complementar 114/2021.

Parágrafo único: A carga horária da servidora passará de 30 (trinta) horas para 16 (dezesseis) horas semanais, com o exercício das funções de segunda a quinta-feira no período vespertino.

Art. 2º. O benefício será concedido pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único: Não haverá prejuízo na remuneração, conforme previsto na Lei Complementar nº 114/2021.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de fevereiro de 2025.

Evandro Antonio dos Passos
Prefeito Municipal

Taline Maiara Taquara
OAB 66438
Assessora Jurídica